



22º Congresso Federativo FAUL Moção Sectorial

"Da Paridade à Liderança: Mais Mulheres a Decidir nas Autarquias da FAUL"

Preâmbulo

A igualdade entre mulheres e homens constitui um valor fundacional do Partido Socialista e um pilar essencial da democracia. Portugal registou avanços significativos na participação política das mulheres nas últimas décadas, designadamente através da Lei da Paridade, que contribuiu para aumentar a representação feminina nos órgãos eleitos. Contudo, persistem desigualdades estruturais que impedem uma participação plenamente equilibrada no exercício do poder político, particularmente ao nível do poder local.

As autarquias continuam a revelar uma sub-representação das mulheres nos cargos de maior responsabilidade executiva. As presidências de câmara municipal, as presidências de junta de freguesia, os pelouros estratégicos e os principais espaços de decisão política continuam a ser ocupados maioritariamente por homens. A igualdade formal alcançada na constituição das listas eleitorais nem sempre se traduz em igualdade efetiva no exercício das funções de liderança política.

O Partido Socialista tem uma responsabilidade histórica na promoção dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao longo da sua história, foi protagonista das principais conquistas legislativas e políticas em matéria de igualdade. É hoje chamado a liderar uma nova etapa: garantir que a presença das mulheres nos órgãos autárquicos corresponde à sua participação na sociedade e que nenhuma barreira cultural, económica, familiar ou organizacional limita o acesso das mulheres à representação política.

Num contexto de crescente desafeição política e de emergência de discursos que procuram relativizar os avanços alcançados, reforçar a participação das mulheres na vida pública constitui não apenas uma questão de igualdade, mas também uma exigência de qualidade democrática.

A Área Urbana de Lisboa, pela sua diversidade social, económica e territorial, deve afirmar-se como uma referência nacional na promoção da igualdade de género no poder local.



I. Enquadramento: Da Paridade Formal à Sub-representação nas Lideranças Executivas

"A participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático (...)"

— Artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa

Passados mais de trinta anos sobre os compromissos assumidos na Plataforma de Ação de Pequim (1995), e num momento em que se aproxima o horizonte de cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 da ONU (Meta 5.5), o Relatório da Lei da Paridade da CIG identifica os limites do atual modelo. As quotas legais garantiram a presença feminina nos órgãos deliberativos e plurinominais, situando-a entre 36% e 41%, mas esse progresso não se reflete de forma equivalente nas lideranças executivas.

O poder político local em Portugal mantém um desequilíbrio persistente entre homens e mulheres nos cargos uninominais e na gestão dos orçamentos executivos: apenas 15,6% das Presidências de Câmara no país são atualmente ocupadas por mulheres. Nos domínios em que a lei não impõe alternância, os resultados tendem a ficar aquém dos objetivos de igualdade. É este desequilíbrio que a presente moção visa endereçar.

II. O Distrito de Lisboa: Entre a Paridade Formal e a Sub-representação nas Lideranças

"A igualdade de género não é apenas um direito humano fundamental; é uma questão de eficiência económica e de inteligência política. Nenhum país ou partido se pode dar ao luxo de desperdiçar o talento de metade da sua população."

— Jens Stoltenberg, antigo Primeiro-Ministro da Noruega (Partido Trabalhista)

A análise do mapa da Área de Lisboa, após as últimas eleições autárquicas revela um contraste relevante entre os indicadores globais e a realidade das lideranças executivas. O distrito atinge 41,6% de mulheres vereadoras, cumprindo formalmente as exigências legais; contudo, quando se observam as lideranças efetivas, o panorama é bastante mais desequilibrado.

Dos 16 municípios do distrito de Lisboa, - incluímos a área da FRO para podermos encontrar o facto - apenas um é presidido por uma mulher — o concelho de Sobral de Monte Agraço. Nos restantes 15, incluindo a capital e vários dos principais municípios historicamente liderados pela federação, a presidência é ocupada por homens.

Ao nível das freguesias, o desafio da representação mantém-se. Nas juntas da capital — incluindo algumas das freguesias mais populosas e centrais da cidade — a perda de territórios anteriormente liderados por mulheres traduz-se numa média distrital de presidências de junta do género feminino de apenas 22%.



As estruturas partidárias têm cumprido os requisitos formais de elegibilidade previstos na lei, assegurando a presença de mulheres em segundos e terceiros lugares nas listas. O desafio que persiste é o de consolidar o acesso efetivo das mulheres a cabeça de lista.

III. A Inspiração Fraterna: O Exemplo do PSOE

"A igualdade exige leis, exige orçamentos e exige uma vontade política firme. O feminismo não é uma causa das mulheres, é uma causa de toda a sociedade, de qualquer democrata."

— **José Luis Zapatero, antigo Secretário-Geral do PSOE e Presidente do Governo**

"Quando uma sociedade exclui as mulheres, dos espaços de decisão, de representação e de conhecimento de toda a sociedade perde. Perde a capacidade de se compreender a si mesma e para evoluir e, portanto, o que fazemos é perder futuro."

— **Pedro Sánchez, Secretário-Geral do PSOE e Presidente do Governo de Espanha**

Olhemos para o EIGE – European Institute for Gender Equality, e mais detalhadamente para o Índice Europeu de Igualdade¹ que atinge, em Espanha, os 70,9 pontos com uma evolução de +5,2 pontos nos últimos 5 anos; Portugal² ocupa o 10º lugar com 63,4.

A experiência do PS espanhol oferece um quadro de referência relevante. O PSOE (Partido Socialista Obrero Español) consolidou, ao longo dos últimos anos, mecanismos internos de promoção da igualdade de género. A institucionalização do sistema de listas fechadas, com alternância obrigatória entre homens e mulheres do primeiro ao último lugar, contribuiu para uma presença mais equilibrada das mulheres nos lugares de decisão.

Segundo o INE/Espanha³ e o Instituto de las Mujeres⁴, bem como os textos partidários disponíveis é possível recolher os seguintes dados:

1. Órgãos Internos Executivos e de Liderança - a cúpula do partido é fortemente liderada por mulheres. O conjunto dos cargos executivos do partido apresenta uma representação feminina de **47,4%**.

2. Representação Parlamentar (Congresso e Senado)

- Na última legislatura (iniciada após as eleições gerais de julho de 2023), o PSOE manteve uma estrita paridade. A proporção de mulheres deputadas nas bancadas socialistas no **Congresso dos Deputados** situa-se em cerca de **47%**.

¹ <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2025/ES>

² <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2025/PT>

³ <https://www.ine.es>

⁴ https://www.inmujeres.gob.es/MujerCifras/Informes/Docs/PrincipalesIndicadores_2026.pdf



- No **Senado**, a presença feminina também se estabiliza em torno da paridade estipulada pela Lei Orgânica de Igualdade espanhola.

3. Governo de Espanha (Executivo)

O PSOE tem histórico em promover a igualdade de gênero nas suas composições ministeriais (historicamente com mais de 50% de mulheres no Conselho de Ministros, registando um recorde histórico mundial com Pedro Sánchez). Nos últimos dados de 2025/2026, mais de metade dos ministérios e vice-presidências do governo socialista são ocupados por mulheres.

4. Nos Ayuntamientos (Câmaras Municipais)

Neste particular o PSOE apresenta o maior número de Mulheres Candidatas, assumindo o primeiro lugar nas Listas. O sistema eleitoral espanhol e o facto de muitas destes órgãos estarem entregues ao PP e VOX faz com que esta estatística baixe consideravelmente, para os 25%, manifestamente desadequado.

Esta abordagem do PSOE, associada a formação específica em matéria de igualdade e a estruturas de apoio às militantes, ilustra como um compromisso interno consistente se pode traduzir em resultados concretos. É nesse espírito que propomos um conjunto de medidas equivalentes para a Federação da Área Urbana de Lisboa do Partido Socialista que vise sensibilizar e inspirar o PS a nível nacional.

IV. Eixos de Ação e Propostas de Resolução

Para que o nosso território político contribua de forma consistente para a igualdade real no poder local, propõe-se ao Congresso a aprovação e execução das seguintes medidas:

1. Auditoria Histórica e Avaliação Científica dos Últimos Três Mandatos

Resolução: financiar e lançar, no primeiro semestre após o Congresso, o estudo retrospectivo "Mulheres e Poder Local na FAUL", que avaliará a participação, os percursos e as taxas de permanência de mulheres candidatas e eleitas nos últimos três mandatos autárquicos, nos três órgãos (Câmaras, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia) dos concelhos abrangidos pela FAUL, identificando as principais barreiras à progressão política feminina.

2. Capacitação Estratégica e Criação de Bolsas de Líderes

Resolução: criar, em estreita colaboração com as MS-ID FAUL a Academia Política Local das Mulheres Socialistas de Lisboa, com módulos técnicos suportados pela Federação nas áreas de Finanças Locais, Urbanismo, Contratação Pública e Comunicação Política, contribuindo para uma bolsa de quadros femininos preparados para assumir cabeças de lista e presidências, num ambiente integrado e não isolado de um projeto formativo institucional da FAUL.



3. Protocolo de Prevenção e Combate ao Assédio Político e Sexista

Resolução: implementar um Protocolo de Prevenção e Combate ao Assédio Político, com canais de comunicação seguros, confidenciais e independentes. O assédio psicológico, a descrédibilização pública estrutural e o isolamento político — instrumentos que contribuem para afastar mulheres com ambição de liderança — deverão ser tratados como infrações disciplinares graves, com consequências na elegibilidade para listas.

4. Atração e Mentoria de Mulheres Jovens

Resolução: desenvolver— também em permanente coordenação com as MS-ID FAUL — um programa consistente de mentoria partidária que associe autarcas e dirigentes mais experientes às jovens militantes e a estudantes universitárias da AUL, assegurando quotas de representação em conferências e assento consultivo nos Secretariados Concelhios.

5. Conciliação Familiar e Democracia Interna Paritária

Resolução: estabelecer um limite horário para as atividades políticas internas: as reuniões deliberativas (plenários, comissões políticas, secretariados) não deverão iniciar-se após as 20h30 nem estender-se para além das 23h00. O partido adotará modalidades híbridas de participação e assegurará apoio à infância e apoio familiar durante os grandes eventos partidários e assembleias gerais, tal como, e bem demonstrou o Congresso de Viseu.

6. Rumo à Paridade nos Lugares de Liderança

Resolução: assumir o compromisso político de que, na elaboração das listas para o próximo ciclo autárquico, a Federação do PS de Lisboa procurará assegurar que pelo menos 40% dos cabeças de lista (Presidentes de Câmara, Assembleias Municipais e de Junta de Freguesia) indicados pelo partido, no cômputo geral, sejam mulheres.

V. Compromisso do Congresso

O Congresso Regional de Lisboa do Partido Socialista reafirma, assim, o seu compromisso com uma democracia paritária, inclusiva e representativa, assumindo o reforço da participação das mulheres no poder local como uma prioridade política para o próximo mandato autárquico.

Pela Paridade Real, pelo Socialismo Feminista, pela FAUL!

Primeiras Subscritoras:

Alexandra Mota Torres – 17 992 – Secção Benfica/Carnide/São Domingos - Lisboa

Alexandra Tavares de Moura – 37 506 – Secção Algés/ Linda a Velha - Oeiras



Outras Delegadas Subscritores

Ana Catarina Albergaria	82932	Alvalade	Lisboa
Ana Cristina Pereira	37359	Povoa Sta Iria/Forte da Casa	Vila Franca Xira
Ana Janeiro	169328	Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos
Carina Fonseca	182114	Algés/Linda-a-Velha	Oeiras
Carla Almeida	35653	Águas Livres	Lisboa
Carla Madeira	39211	Águas Livres	Lisboa
Cátia Rosas	114082	Sectorial Ambiente e Território	FAUL
Cristina Valério	132784	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa
Cristina Valério	132784	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa
Daniela Serralha	204785	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa
Elisa Reis	164970	Amadora	Amadora
Fernanda Costa	111679	Campo Ourique	Lisboa
Filipa Flor	183356	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa
Hussna Alibhai	94811	Queluz/Belas	Sintra
Maisa Sofia Noronha	163056	Águas Livres	Lisboa
Maria Catarina Silva	186026	Limoeiro/Almirante Reis	Lisboa
Maria Santos	172198	Amadora	Amadora
Rafaela Heitor	177344	Amadora	Amadora
Rita Tavares de Moura	57017	Limoeiro/Almirante Reis	Lisboa
Romualda Fernandes	51719	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa
Sandra Chamusco	147010	Alcabideche	Cascais
Sara Amâncio	16203	Águas Livres	Lisboa
Teresa Sá Pereira	20661	Algés/Linda-a-Velha	Oeiras
Virgínia Pinto	62780	Benfica/Carnide/São Domingos	Lisboa

Outras Subscritoras

Ana Sara Brito	3343	Águas Livres	Lisboa
Ana Albuquerque	179834	Sectorial CML	FAUL
Filipa Gouveia	155984	Sectorial Ambiente e Território	FAUL
Julia Perestrelo	198885	Mafra	Mafra
Luciana Gomes	199935	Sectorial Saúde	FAUL
Maria Teresa Almeida	42491	Águas Livres	Lisboa